

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1146 de 14 de Novembro de 2024
DATA: 14/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

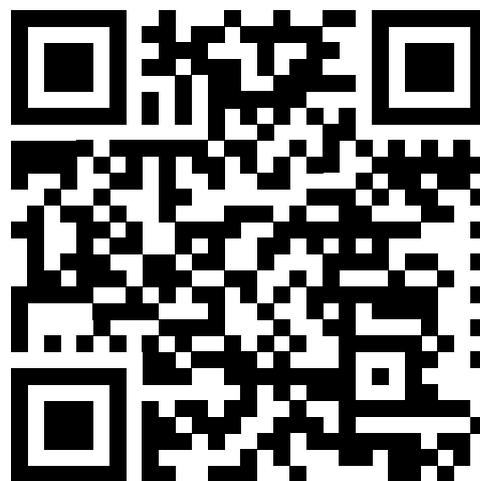
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 14/11/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2248

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 14/11/2024 16:56:24 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2248

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ CONCEDER: 032/2024 - PORTARIA Nº 032/2024
- ✚ CONCEDER: 061/2024 - PORTARIA Nº 061/2024
- ✚ CONCEDER: 062/2024 - PORTARIA Nº 062/2024
- ✚ CONCEDER: 063/2024 - PORTARIA Nº 063/2024
- ✚ CONCEDER: 064/2022 - PORTARIA Nº 064/2024

- ✚ CONCEDER: 343/2024 - PORTARIA Nº 343/2024.
- ✚ CONCEDER: 344/2024 - PORTARIA Nº 344/2024.
- ✚ CONCEDER: 346/2024 - PORTARIA Nº 346/2024.
- ✚ CONCEDER: 347/2024 - PORTARIA Nº 347/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 032/2024****Portaria N° 032/2024**

O Secretário Municipal de Educação de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a **Sra. Edilene Avelino dos Anjos**, Coordenadora Pedagógica, portadora do CPF n° 895.843.923 -87 e RG n° 1869484, no valor de R\$ 374,80 (Trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a Presidente Dutra -MA, durante os dias **18 e 19 de novembro de 2024**, onde a mesma irá participar das atividades da agenda do MAIS INTEGRAL EM ROTAS.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 12.128.0008 2.092 -Gestão de Pessoas -FUNDEB 30%, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 154300000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO VAAR

III— Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
CONCEDER: 061/2024****PORTARIA N° 061/2024**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. **Roberth Silva Oliveira**, Motorista do Conselheiro Tutelar, portador do CPF n.º ***.341.593 -**, o valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a cidade de São Luís/MA, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, para realizar o deslocamento dos Conselheiros Tutelares para participarem do XVII Encontro Estadual de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Maranhão, sob o tema: o Conselho Tutelar e um novo olhar sobre os direitos da criança e do adolescente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
CONCEDER: 062/2024****PORTARIA N° 062/2024**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I — Conceder a Sr^a. **Katia Melo Menezes**, Conselheira Tutelar, portadora do CPF N.º ***.175.213 -**, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, para participar do XVII Encontro Estadual de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Maranhão, sob o tema: o Conselho Tutelar e um novo olhar sobre os direitos da criança e do adolescente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
CONCEDER: 063/2024****PORTARIA N° 063/2024**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CPF: ***.389.343 -** - Data: 14/11/2024 - IP com n°: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2248



I — Conceder a Sr^a. **Maria Gracilene de Araújo Dantas**, Conselheira Tutelar, portadora do CPF N.º ***.741.443-**, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, para participar do XVII Encontro Estadual de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Maranhão, sob o tema: o Conselho Tutelar e um novo olhar sobre os direitos da criança e do adolescente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
CONCEDER: 064/2022**

PORTARIA Nº 064/2024

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I — Conceder a Sr^a. **Marlene Cardoso Soares**, Conselheira Tutelar, portadora do CPF N.º ***.212.003-**, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, no período de 20 a 22 de novembro de 2024, para participar do XVII Encontro Estadual de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado do Maranhão, sob o tema: o Conselho Tutelar e um novo olhar sobre os direitos da criança e do adolescente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 343/2024**

PORTARIA Nº 343/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **Huermison de Lima Santos Lucena**, Motorista, portador do CPF n.º 009.148.394-89 e RG n.º 0558970320157, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dia 07 de Novembro de 2024, onde irá transportar paciente para o Hospital dos Olhos, Localizado Av. Guajajaras, 9 - Parque Universitario, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 **RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 de Novembro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 344/2024**

PORTARIA Nº 344/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **Luis Carlos Sousa da Silva**, designado a Função de Segurança, portador do CPF n.º 008.568.483-01 e RG n.º 000118501499-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 08 de Novembro de 2024, onde irá acompanhar paciente, que se encontra em crise/surto e necessita de internação na Clínica La Ravardiere, na Bairro Olho D'agua, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das



despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 08 de Novembro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 346/2024**

PORTARIA Nº 346/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, nos dia 12 de Novembro de 2024, onde irá transportar paciente para o Hospital Dr Tarquinio Lopes, Localizado R. São Pantaleão, 02 - Centro, São Luís - MA, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 12 de Novembro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 347/2024**

PORTARIA Nº 347/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sra. Yslanne Maria Barbosa de Sousa, Farmacêutico, portadora do CPF nº 614.836.823 -40 e RG nº 048844852013-3, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís-MA, no dia 19 de Novembro de 2024, para recebimento dos medicamentos de controle especial/alto custo na FEME.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 12 de Novembro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
-Secretária Municipal de Saúde -
Portaria nº 121/2022-GP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luiz Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação - SME

Arlene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Raquel Melo de Sá Barreto

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Francisca Silva dos Santos

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Marcos Antonio da Costa Alves

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Wellington Conceição Barbosa

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Dinart Nunes de Sousa

Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

